

**TERMO ADITIVO 106/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.035.603-9  
SEI 6018.2021/0082009-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de saldo financeiro para *Custeio* na implantação do Hospital Municipal Capela do Socorro (UCCI), conforme Portaria nº 438/2020 SMS, para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1









### CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de saldo financeiro para **CUSTEIO**, na implantação do Hospital Municipal Capela do Socorro (UCCI), para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 7.161.838,76 (sete milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso abaixo:

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO				
UNIDADES-SERVIÇO	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
UCCI - CAPELA DO SOCORRO	1.934.146,35	R\$ 2.286.089,72	R\$ 2.941.602,69	R\$ 7.161.838,76
<b>TOTAL</b>	<b>1.934.146,35</b>	<b>R\$ 2.286.089,72</b>	<b>R\$ 2.941.602,69</b>	<b>R\$ 7.161.838,76</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão no Contrato de Gestão do **Hospital Municipal Capela do Socorro**, com 62 leitos regulados por SMS, para recebimento dos pacientes advindos da rede de urgência e emergência.

O Hospital Municipal Capela do Socorro ocupa as instalações física da UT Covid, que foi desativada em 30/09/2021, conforme previsto na Portaria 431/2021 com a absorção do quadro de Recursos Humanos : 01 Analista 40h, 41 Enfermeiro 36h, 32 Fisioterapeuta 30h, 01 Médico CCIH 40h, 02 Médico 12h, 02 Nutricionista 40h, 04 Psicólogos 40h, 44 Técnico de Enfermagem 36h e 03 Técnico de Farmácia 40h .

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam estabelecidos que as metas para acompanhamento do serviço, estão em transição.

### CLÁUSULA QUARTA

**Anexo V** – Equipe Mínima – Quadro de RH e Metas

**Anexo VI** – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidades;

**Anexo VII** – Dimensionamento de RH

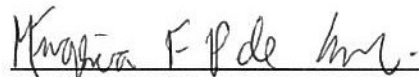


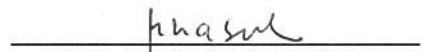
**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 – SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de março de 2022.

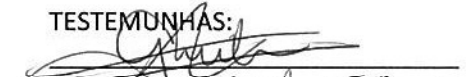

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Gabriela T. Aguiar  
RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Siomara do Santos Oliveira  
RG: RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646



**ANEXO V – EQUIPE MÍNIMA E METAS**

UCCI - CAPELA DO SOCORRO meses de outubro e novembro de 2021			
Equipe Mínima	Carga Horária	Quantidade	Metas
Enfermeiro	36h	41	PERÍODO DE TRANSIÇÃO DO SERVIÇO SEM METAS
Fisioterapeuta	30h	32	
Fonoaudiólogo	40h	1	
Médico Plantonista	12h	2	
Médico CCIH	40h	1	
Nutricionista	40h	2	
Psicólogo Clínico	40h	4	

UCCI - CAPELA DO SOCORRO mês de dezembro de 2021			
Equipe Mínima	Carga Horária	Quantidade	Metas
Enfermeiro	36h	40	PERÍODO DE TRANSIÇÃO DO SERVIÇO SEM METAS
Fisioterapeuta	30h	32	
Fonoaudiólogo	40h	1	
Médico Plantonista	12h	2	
Médico CCIH	40h	1	
Nutricionista	40h	2	
Psicólogo Clínico	40h	4	

*[Handwritten signatures and initials]*



**ANEXO VI**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO				
UNIDADE:TODAS AS UNIDADES				
DESCRIÇÃO	out/21	nov/21	dez/21	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 1.668.581,59</b>	<b>R\$ 1.293.007,57</b>	<b>R\$ 1.731.488,98</b>	<b>R\$ 4.693.078,14</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 970.929,51	R\$ 831.822,35	R\$ 607.115,60	R\$ 2.409.867,46
01.02 - Benefícios	R\$ 102.546,37	R\$ 104.100,03	R\$ 103.107,22	R\$ 309.753,62
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 360.585,26	R\$ 325.764,74	R\$ 462.007,90	R\$ 1.148.357,90
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 234.520,45	R\$ 31.320,45	R\$ 559.258,26	R\$ 825.099,16
<b>02. Materiais de Consumo</b>			<b>R\$ 415,06</b>	<b>R\$ 415,06</b>
02.01 - Material Odontológico				
02.02 - Gases Medicinais			R\$ 400,00	R\$ 400,00
02.03 - Órteses e Próteses				
02.04 - Material de Escritório			R\$ 15,06	R\$ 15,06
02.05 - Combustíveis				
02.06 - Material de Limpeza				
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar				
02.08 - Alimentícios				
02.09 - Despesas de Transporte				
02.10 - Suprimento de Informática				
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial				
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo				
02.13 - Material de Manutenção Predial				
02.99 Outros materiais de consumo				
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		<b>R\$ 81.510,19</b>	<b>R\$ 136.504,29</b>	<b>R\$ 218.014,48</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		R\$ 17.169,66	R\$ 47.158,57	R\$ 64.328,23
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		R\$ 64.340,53	R\$ 89.345,72	R\$ 153.686,25
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 265.564,76</b>	<b>R\$ 911.571,96</b>	<b>R\$ 1.073.194,36</b>	<b>R\$ 2.250.331,08</b>
04.01 - Assessoria Contábil				
04.02 - Assessoria e Consultoria				
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática				
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança				
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 87.422,50	R\$ 174.845,00	R\$ 174.845,00	R\$ 437.112,50
04.06 - Lavanderia		R\$ 48.449,85	R\$ 66.207,78	R\$ 114.657,63
04.07 - SND		R\$ 72.444,86	R\$ 176.166,96	R\$ 248.611,82
04.08 - Serviços de Remoção		R\$ 33.714,25		R\$ 33.714,25
04.09 - Serviços de Transporte				
04.10 - Serviços Gráficos				
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH				
04.12 - Educação Continuada				
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 159.838,89	R\$ 454.114,01	R\$ 465.316,16	R\$ 1.079.269,06
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 9.944,80	R\$ 84.722,55	R\$ 146.377,02	R\$ 241.044,37
04.15 - Manutenção de Equipamentos				
04.16 - Manutenção Predial e Adequações				
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais				
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 7.900,00	R\$ 41.244,00	R\$ 41.244,00	R\$ 90.388,00
04.19 - Locação de imóveis				
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 458,57	R\$ 2.042,14	R\$ 2.042,14	R\$ 4.542,85
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos				
04.22 - Água				
04.23 - Energia				
04.24 - Telefonia		R\$ 995,30	R\$ 995,30	R\$ 1.990,60
04.25 - Gás				
04.99 - Outros Serviços de Terceiros				
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 1.934.146,35</b>	<b>R\$ 2.286.086,72</b>	<b>R\$ 2.941.602,69</b>	<b>R\$ 7.161.838,76</b>



**ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH**

UCCI - CAPELA DO SOCORRO meses de outubro e novembro de 2021				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Analista I	40 h	1	0	1
Enfermeiro II	36 h	41	0	41
Fisioterapeuta	30 h	32	0	32
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1
Médico CCIH	40 h	1	0	1
Médico Plantonista	12 h	2	0	2
Nutricionista	40 h	2	0	2
Psicólogo	40 h	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36 h	44	0	44
Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3
<b>Total</b>		<b>131</b>	<b>0</b>	<b>131</b>

UCCI - CAPELA DO SOCORRO mês de dezembro de 2021				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Analista I	40 h	1	0	1
Enfermeiro II	36 h	40	0	40
Fisioterapeuta	30 h	32	0	32
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1
Médico CCIH	40 h	1	0	1
Médico Plantonista	12 h	2	0	2
Nutricionista	40 h	2	0	2
Psicólogo	40 h	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36 h	44	0	44
Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3
<b>Total</b>		<b>130</b>	<b>0</b>	<b>130</b>

*[Handwritten signatures and marks]*